

Acompanhamento da execução do Fundo Social Municipal

3.º trimestre de 2016



12 de dezembro de 2016

José Alpendre

Índice

I. Introdução	1
II. Execução financeira do Fundo Social Municipal no 3.º trimestre de 2016	1
II.1. Reporte da informação do FSM à CCDRC	1
II.2. Execução financeira do FSM no 3.º trimestre de 2016	3

I. Introdução

Tendo em conta a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais com o objetivo de atingir o equilíbrio financeiro horizontal e vertical, a Lei do Orçamento do Estado fixa, em cada ano, os montantes do Fundo Social Municipal (FSM) a transferir para os municípios. Em conformidade com o previsto na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), as verbas relativas ao FSM estão consignadas ao financiamento das despesas inerentes ao exercício das competências detidas pelos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente no âmbito da educação, especificamente nos domínios da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e dos encargos com os transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

O montante global do FSM a distribuir pelos municípios do Continente e Ilhas, foi fixado pela Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2016 (Lei 7-A/2016, de 30 de Março) em € 163.325.967. Desta importância, um total de € 29.531.882 (cerca de 18,1%) revertem a favor dos municípios da Região Centro, distribuídos de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 34.º da Lei das Finanças Locais.

A prestação de informação trimestral sobre o FSM por parte dos municípios consiste:

- na apresentação, junto da respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de uma listagem¹ em formato “*excel*” ou “*pdf*”, com a demonstração da realização das despesas elegíveis²;
- e
- no preenchimento trimestral do formulário disponível no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL).

Com o presente relatório pretende-se explicitar o procedimento de verificação e validação da informação relativa ao 3.º trimestre de 2016 no âmbito do FSM, efetuada pela CCDRC, bem como proceder à análise da correspondente execução financeira por parte dos municípios da Região Centro.

II. Execução financeira do Fundo Social Municipal no 3.º trimestre de 2016

II.1. Reporte da informação do FSM à CCDRC

A informação remetida trimestralmente à CCDR sobre o FSM permite, como já referido, a verificação da elegibilidade das despesas efetuadas no seu âmbito e a validação da informação prestada pelos municípios através do SIAL (qualquer anomalia detetada é comunicada ao respetivo município, que então procede à sua correção).

¹ em modelo próprio definido pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);

² a listagem permite efetuar a verificação da elegibilidade e a validação das despesas realizadas pelos Municípios, através do confronto da informação nela prestada com os dados por eles registados no SIAL;

No 3.º trimestre de 2016, os 77 municípios integrantes da Região Centro (ver quadro 1) procederam ao envio da listagem à CCDR e ao registo de informação no SIAL.

Quadro 1: Ponto de Situação de envio das listagens à CCDR

(as datas registadas correspondem às da receção das listagens na CCDR ou da introdução da última correção no SIAL, na sequência de solicitação expressa nesse sentido ou por iniciativa dos municípios)

Município	Data	Município	Data
ÁGUEDA	31/10/2016	MIRANDA DO CORVO	10/10/2016
AGUIAR DA BEIRA	20/10/2016	MONTEMOR-O-VELHO	10/10/2016
ALBERGARIA-AVELHA	02/11/2016	MORTÁGUA	11/10/2016
ALMEIDA	11/10/2016	MURTOSA	07/10/2016
ALVAIÁZERE	06/10/2016	NELAS	13/10/2016
ANADIA	11/10/2016	OLEIROS	10/10/2016
ANSIÃO	10/10/2016	OLIVEIRA DE FRADES	25/11/2016
ARGANIL	12/10/2016	OLIVEIRA DO BAIRRO	21/11/2016
AVEIRO	20/10/2016	OLIVEIRA DO HOSPITAL	12/10/2016
BATALHA	11/11/2016	OVAR	10/10/2016
BELMONTE	10/10/2016	PAMPILHOSA DA SERRA	21/11/2016
CANTANHEDE	06/10/2016	PEDROGÃO GRANDE	11/10/2016
CARREGAL DO SAL	06/10/2016	PENACOVA	04/10/2016
CASTANHEIRA DE PÊRA	10/10/2016	PENALVA DO CASTELO	06/10/2016
CASTELO BRANCO	31/10/2016	PENAMACOR	10/10/2016
CASTRO DAIRE	10/10/2016	PENELA	12/10/2016
CELORICO DA BEIRA	13/10/2016	PINHEL	04/10/2016
COIMBRA	10/10/2016	POMBAL	11/10/2016
CONDEIXA-A-NOVA	29/11/2016	PORTO DE MÓS	13/10/2016
COVILHÃ	07/10/2016	PROENÇA-A-NOVA	21/11/2016
ESTARREJA	18/10/2016	SABUGAL	11/10/2016
FIGUEIRA DA FOZ	11/10/2016	SANTA COMBA DÃO	07/10/2016
FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	10/10/2016	SÃO PEDRO DO SUL	22/11/2016
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	10/10/2016	SÁTÃO	27/10/2016
FORNOS DE ALGODRES	12/10/2016	SEIA	10/10/2016
FUNDÃO	07/10/2016	SERTÃ	22/11/2016
GÓIS	24/10/2016	SEVER DO VOUGA	27/10/2016
GOUVEIA	10/10/2016	SOURE	07/10/2016
GUARDA	12/10/2016	TÁBUA	10/10/2016
IDANHA-A-NOVA	08/11/2016	TONDELA	22/11/2016
ÍLHAVO	14/10/2016	TRANCOSO	06/10/2016
LEIRIA	10/10/2016	VAGOS	21/10/2016
LOUSÃ	15/11/2016	VILA DE REI	28/11/2016
MANGUALDE	15/11/2016	VILA NOVA DE PAIVA	17/10/2016
MANTEIGAS	10/10/2016	VILA NOVA DE POIARES	11/10/2016
MARINHA GRANDE	12/10/2016	VILA VELHA DE RÓDÃO	22/11/2016
MEALHADA	10/10/2016	UISEU	17/10/2016
MÊDA	11/10/2016	VOUZELA	10/10/2016
MIRA	11/10/2016		

II.2. Execução financeira do FSM no 3.º trimestre de 2016

Os municípios da Região justificaram, através das listagens de despesas enviadas à CCDRC no período em análise, o valor total de € 54.385.114,58, sensivelmente idêntico reportado no SIAL (€ 54.385.114,11).

O Quadro 2 evidencia os recursos financeiros a transferir para os municípios em 2016, previstos na LOE, e a execução financeira no decurso do terceiro trimestre do ano em curso, comparado com o período homólogo do ano anterior.

Quadro 2. Comparação da execução do FSM do 3º Trimestre de 2015 e 2016 (euros)

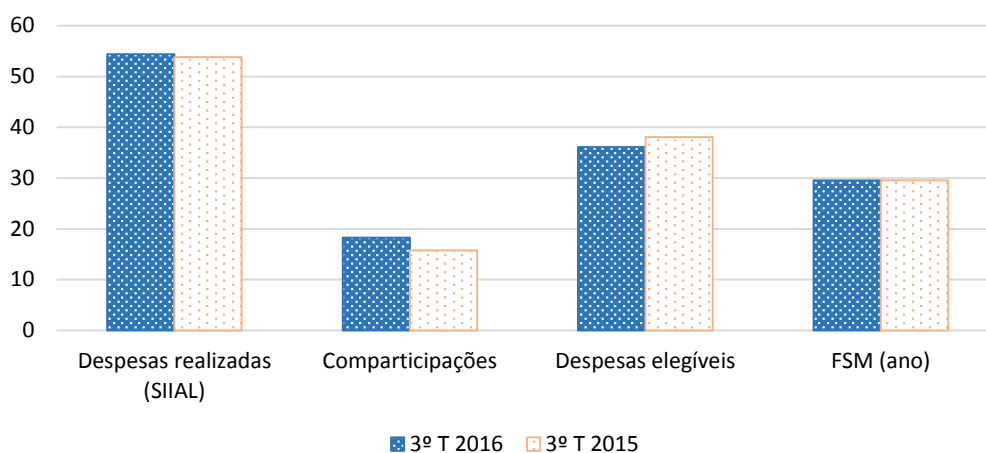
	3º T 2016	3º T 2015
Despesas realizadas (SIAL)	54.385.114,11	53.849.051,25
Comparticipações	18.274.962,52	15.768.256,08
Despesas elegíveis	36.110.151,59	38.080.795,17
FSM (ano)	29.531.882,00	29.531.882,00

Os valores das receitas municipais correspondentes às participações recebidas, provenientes de protocolos e contratos estabelecidos pelos municípios com outras entidades e de financiamentos específicos constantes do Orçamento do Estado, totalizaram € 18.274.962,52 e representam 33,60% das despesas realizadas e reportadas no SIAL, no âmbito do FSM.

As despesas elegíveis para financiamento pelo Orçamento do Estado (OE), que resultam da diferença entre as despesas realizadas e as participações recebidas, totalizaram € 36.110.151,59 e correspondem a 122,28 % das participações anuais previstas no OE.

O Gráfico 1 representa os agregados correspondentes à execução financeira do FSM e as dotações correspondentes às transferências financeiras do OE e a sua evolução relativamente ao ano anterior.

Gráfico 1. Comparação da execução do FSM do 3º Trimestre de 2016 e 2015 (milhões de euros)



A execução do FSM por município relativa ao 3.º trimestre de 2016 está representada no Quadro 3.

Em valores absolutos, os municípios que realizaram o maior volume de despesa foram Leiria, Viseu e Coimbra (o conjunto das despesas realizadas por estes 3 municípios, todos capitais de distrito, no valor de € 8.804.612,40, representam 16,19% do total das despesas municipais realizadas no trimestre). Penamacor, Manteigas e Pedrógão Grande registam os menores valores, que globalmente representam 0,43% das despesas totais (€ 234.914,26).

Relativamente às despesas elegíveis, resultantes da dedução das participações recebidas às despesas efetuadas, são os municípios de Coimbra, Viseu e Leiria que apresentam os maiores valores de despesas (em conjunto, estes três municípios realizaram 14,97% das despesas elegíveis da região, i.e. € 5.404.936,91).

Os municípios com os valores de despesas elegíveis mais baixos são Pedrógão Grande, Manteigas e Penamacor, que no conjunto representam um total de € 179.987,12 (0,50 % das despesas elegíveis totais).

Quadro 3. Execução do Fundo Social Municipal no 3º trimestre de 2016 (em euros)

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas			Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2016	Despesas elegíveis/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
		LISTAGEM	SIAL	Diferença	Financiamento específico no OE	Protocolos e/ou contratos				
1	ÁGUEDA	2.024.921,13	2.024.921,14	-0,01		671.031,59	1.353.889,55	775.247,00	174,64	-578.642,55
2	AGUIAR DA BEIRA	143.671,51	143.671,51	0,00		40.414,40	103.257,11	140.687,00	73,39	37.429,89
3	ALBERGARIA-AVELHA	804.728,49	804.728,49	0,00		238.752,96	565.975,53	498.356,00	113,57	-67.619,53
4	ALMEIDA	314.948,91	314.948,91	0,00		42.688,46	272.260,45	151.268,00	179,99	-120.992,45
5	ALVAIÁZERE	383.560,41	383.560,43	-0,02		63.680,32	319.880,11	133.094,00	240,34	-186.786,11
6	ANADIA	690.090,53	690.090,53	0,00		159.144,44	530.946,09	427.282,00	124,26	-103.664,09
7	ANSIÃO	407.393,41	407.393,41	0,00		150.897,52	256.495,89	242.125,00	105,94	-14.370,89
8	ARGANIL	535.667,64	535.667,64	0,00		78.028,65	457.638,99	265.482,00	172,38	-192.156,99
9	AVEIRO	1.628.660,50	1.628.660,50	0,00		1.001.506,23	627.154,27	1.115.776,00	56,21	488.621,73
10	BATALHA	707.224,68	707.224,68	0,00	128.791,79	81.895,59	496.537,30	245.790,00	202,02	-250.747,30
11	BELMONTE	244.368,05	244.368,05	0,00		74.431,56	169.936,49	134.090,00	126,73	-35.846,49
12	CANTANHEDE	572.865,14	572.865,14	0,00		244.115,11	328.750,03	603.945,00	54,43	275.194,97
13	CARREGAL DO SAL	519.709,42	519.709,42	0,00		117.522,60	402.186,82	227.197,00	177,02	-174.989,82
14	CASTANHEIRA DE PÉRA	142.002,51	142.002,53	-0,02		22.095,40	119.907,13	72.686,00	164,97	-47.221,13
15	CASTELO BRANCO	1.211.880,98	1.211.880,83	0,15		454.441,93	757.438,90	963.094,00	78,65	205.655,10
16	CASTRO DAIRE	730.491,96	730.491,97	-0,01	39.900,45	136.471,57	554.119,95	571.660,00	96,93	17.540,05
17	CELORICO DA BEIRA	256.260,64	256.260,64	0,00		55.830,43	200.430,21	153.723,00	130,38	-46.707,21
18	COIMBRA	2.796.501,82	2.796.502,00	-0,18		812.971,00	1.983.531,00	1.224.144,00	162,03	-759.387,00
19	CONDEIXA-A-NOVA	913.904,73	913.904,73	0,00		237.690,41	676.214,32	201.155,00	336,17	-475.059,32
20	COVILHÃ	1.653.442,91	1.653.442,91	0,00		384.129,26	1.269.313,65	806.252,00	157,43	-463.061,65
21	ESTARREJA	752.936,28	752.936,28	0,00		289.530,40	463.405,88	502.936,00	92,14	39.530,12
22	FIGUEIRA DA FOZ	1.290.244,01	1.290.244,01	0,00		400.912,74	889.331,27	864.092,00	102,92	-25.239,27
23	FIGUEIRA CAST. RODRIGO	247.052,23	247.052,23	0,00		40.339,11	206.713,12	94.926,00	217,76	-111.787,12
24	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	324.172,02	324.172,02	0,00		91.864,39	232.307,63	116.896,00	198,73	-115.411,63
25	FORNOS DE ALGODRES	130.094,20	130.094,20	0,00		42.917,46	87.176,74	121.000,00	72,05	33.823,26
26	FUNDÃO	867.388,22	867.388,21	0,01		269.381,84	598.006,37	517.809,00	115,49	-80.197,37
27	GÓIS	208.920,81	208.920,81	0,00		33.832,87	175.087,94	74.804,00	234,06	-100.283,94
28	GOUVEIA	362.651,35	362.651,35	0,00		170.425,08	192.226,27	284.815,00	67,49	92.588,73

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas			Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2016	Despesas elegíveis/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
		LISTAGEM	SIAL	Diferença	Financiamento específico no OE	Protocolos/contratos				
29	GUARDA	1.352.420,18	1.352.420,20	-0,02		317.810,31	1.034.609,89	723.218,00	143,06	-311.391,89
30	IDANHA-A-NOVA	343.139,94	343.139,94	0,00		68.272,26	274.867,68	189.555,00	145,01	-85.312,68
31	ÍLHAVO	1.228.926,18	1.228.926,18	0,00		637.124,26	591.801,92	612.085,00	96,69	20.283,08
32	LEIRIA	3.119.974,40	3.119.974,40	0,00		1.470.910,92	1.649.063,48	1.935.222,00	85,21	286.158,52
33	LOUSÃ	988.604,90	988.604,90	0,00		209.013,62	779.591,28	318.074,00	245,10	-461.517,28
34	MANGUALDE	500.204,17	500.204,17	0,00		185.628,76	314.575,41	498.343,00	63,12	183.767,59
35	MANTEIGAS	80.962,96	80.962,96	0,00		25.286,53	55.676,43	69.790,00	79,78	14.113,57
36	MARINHA GRANDE	1.142.084,40	1.142.084,40	0,00		432.544,59	709.539,81	715.335,00	99,19	5.795,19
37	MEALHADA	504.338,14	504.338,14	0,00		207.989,83	296.348,31	337.670,00	87,76	41.321,69
38	MÉDA	216.640,89	216.640,89	0,00		87.720,13	128.920,76	116.282,00	110,87	-12.638,76
39	MIRA	644.711,61	644.711,61	0,00		264.935,04	379.776,57	215.106,00	176,55	-164.670,57
40	MIRANDA DO CORVO	380.017,47	380.017,47	0,00		179.919,89	200.097,58	268.242,00	74,60	68.144,42
41	MONTEMOR-O-VELHO	522.053,14	522.053,14	0,00		233.591,11	288.462,03	396.891,00	72,68	108.428,97
42	MORTÁGUA	612.532,62	612.532,62	0,00		171.377,91	441.154,71	166.467,00	265,01	-274.687,71
43	MURTOSA	194.230,93	194.230,93	0,00		16.466,58	177.764,35	196.628,00	90,41	18.863,65
44	NELAS	411.129,20	411.129,20	0,00	29.878,00	141.437,98	239.813,22	264.326,00	90,73	24.512,78
45	OLEIROS	224.710,21	224.710,22	-0,01		65.255,18	159.455,04	74.835,00	213,08	-84.620,04
46	OLIVEIRA DE FRADES	542.731,30	542.731,30	0,00	83.989,35		458.741,95	262.939,00	174,47	-195.802,95
47	OLIVEIRA DO BAIRRO	1.264.940,18	1.264.940,18	0,00		663.699,73	601.240,45	350.128,00	171,72	-251.112,45
48	OLIVEIRA DO HOSPITAL	590.979,81	590.979,81	0,00		187.894,06	403.085,75	521.439,00	77,30	118.353,25
49	OVAR	1.460.672,91	1.460.672,91	0,00		556.550,81	904.122,10	1.045.206,00	86,50	141.083,90
50	PAMPILHOSA DA SERRA	148.566,29	148.566,29	0,00		11.853,04	136.713,25	55.535,00	246,17	-81.178,25
51	PEDROGÃO GRANDE	80.975,23	80.975,23	0,00		29.640,61	51.334,62	69.626,00	73,73	18.291,38
52	PENACOVA	748.159,10	748.159,10	0,00		177.581,51	570.577,59	320.147,00	178,22	-250.430,59
53	PENALVA DO CASTELO	281.789,69	281.789,59	0,10		116.106,22	165.683,37	173.726,00	95,37	8.042,63
54	PENAMACOR	72.976,07	72.976,07	0,00	0,00	0,00	72.976,07	111.182,00	65,64	38.205,93
55	PENELA	468.825,21	468.825,21	0,00		51.566,49	417.258,72	121.440,00	343,59	-295.818,72
56	PINHEL	558.059,05	558.059,05	0,00		127.342,37	430.716,68	192.761,00	223,45	-237.955,68
57	POMBAL	1.448.107,54	1.448.107,54	0,00		1.022.046,49	426.061,05	833.948,00	51,09	407.886,95
58	PORTO DE MÓS	1.427.746,38	1.427.746,37	0,01		499.566,80	928.179,57	406.861,00	228,13	-521.318,57
59	PROENÇA-A-NOVA	239.020,05	239.020,05	0,00	0,00	0,00	239.020,05	133.814,00	178,62	-105.206,05

N.º de ordem	Município	Despesas justificadas			Comparticipações recebidas		Despesas elegíveis	OE de 2016	Despesas elegíveis/OE (%)	Diferença OE c/ desp eleg
		LISTAGEM	SIAL	Diferença	Financiamento específico no OE	Protocolos/contratos				
60	SABUGAL	400.562,55	400.562,55	0,00		61.678,16	338.884,39	271.977,00	124,60	-66.907,39
61	SANTA COMBA DÃO	1.052.184,80	1.052.184,80	0,00		130.058,27	922.126,53	229.385,00	402,00	-692.741,53
62	SÃO PEDRO DO SUL	377.069,34	377.069,34	0,00	0,00	0,00	377.069,34	409.961,00	91,98	32.891,66
63	SÁTÃO	590.765,31	590.765,31	0,00		93.420,49	497.344,82	303.853,00	163,68	-193.491,82
64	SEIA	470.416,02	470.416,02	0,00		147.715,29	322.700,73	400.601,00	80,55	77.900,27
65	SERTÃO	470.746,13	470.745,66	0,47		82.111,61	388.634,05	322.404,00	120,54	-66.230,05
66	SEVER DO VOUGA	453.165,00	453.165,01	-0,01		115.800,68	337.364,33	276.877,00	121,85	-60.487,33
67	SOURE	497.871,72	497.871,72	0,00		239.480,46	258.391,26	251.687,00	102,66	-6.704,26
68	TÁBUA	818.422,14	818.422,14	0,00		145.392,55	673.029,59	284.819,00	236,30	-388.210,59
69	TONDELA	1.157.243,92	1.157.243,93	-0,01		540.002,77	617.241,16	612.886,00	100,71	-4.355,16
70	TRANCOSO	353.172,12	353.172,12	0,00		60.513,82	292.658,30	251.320,00	116,45	-41.338,30
71	VAGOS	915.790,88	915.790,88	0,00		395.874,52	519.916,36	378.809,00	137,25	-141.107,36
72	VILA DE REI	152.287,58	152.287,56	0,02		23.806,11	128.481,45	62.230,00	206,46	-66.251,45
73	VILA NOVA DE PAIVA	215.164,05	215.164,05	0,00		63.460,59	151.703,46	159.208,00	95,29	7.504,54
74	VILA NOVA DE POIARES	215.437,86	215.437,86	0,00	0,00	0,00	215.437,86	152.860,00	140,94	-62.577,86
75	VILA VELHA DE RÓDÃO	196.288,81	196.288,81	0,00		72.436,96	123.851,85	45.355,00	273,07	-78.496,85
76	VEISEU	2.888.136,00	2.888.136,00	0,00		1.115.793,57	1.772.342,43	1.653.239,00	107,20	-119.103,43
77	VOUZELA	494.405,71	494.405,71	0,00		138.780,73	355.624,98	237.259,00	149,89	-118.365,98
	Total	54.385.114,58	54.385.114,11	0,47	282.559,59	17.992.402,93	36.110.151,59	29.531.882,00	122,28	-6.578.269,59